



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 06 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O ABONO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA – ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2021;**

**CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 9.394/1996;**

**CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 14.113/2020;**

**CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 14.276/2021; DECRETA:**

**Art. 1º.** O abono concedido para cumprimento da subvinculação de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB será concedido a todos os profissionais da educação.

**Art. 2º** Para Cálculo do Abono devido a cada servidor será utilizado a seguinte fórmula:

- a) Valor total a ser quitado a título de abono dividido pelo número de meses de efetivo exercício de todos os servidores da educação;
- b) Valor encontrado na alínea “a” multiplicado pelo número de meses trabalhados por cada servidor da educação;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Piracema/MG, 6 de janeiro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 06/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança